



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, VIII)

1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do processo SGP-e: SAS 4304/2025

Forma de contratação: Termo de Contrato

2. DO OBJETO

A contratação tem por finalidade garantir o cumprimento de decisões judiciais que determinam o acolhimento institucional de M.A.F, em residência de longa permanência capaz de atender as demandas do beneficiário, conforme os processos judiciais nº 5006772-66.2025.8.24.0035. Diante da urgência do cumprimento da medida judicial, que justifica a contratação em instituição privada a fim de cumprir o determinado judicialmente.

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
260001	15791	1.500.100.000	33.90.91.74

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A presente Dispensa de licitação implicará no valor total de R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais, para 12 (doze) meses de contrato inicial.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”



Autorização da autoridade competente:

- Autorizo a realização do processo de Dispensa de Licitação conforme acima especificado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Adeliana Dal Pont

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SU461TE2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 26/11/2025 às 11:31:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDA0MzA0XzQzMdRfMjAyNV9TVtQ2MVRFMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00004304/2025** e o código **SU461TE2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.